



## RESOLUÇÃO Nº 105 - CEPEX/2008

**APROVA O PROJETO A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE NO BRASIL E NOS PAÍSES DO MERCOSUL: PERSPECTIVAS E LIMITES PARA A FORMAÇÃO INTEGRAL DE TRABALHADORES FACE AOS DESAFIOS DAS POLÍTICAS DE SAÚDE**

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 154/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação da Escola Técnica de Saúde do Centro de Ensino Médio e Fundamental da Unimontes;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de fevereiro de 2008,

### RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto A Educação Profissional em Saúde no Brasil e nos Países do Mercosul: Perspectivas e Limites para a Formação Integral de Trabalhadores Face aos Desafios das Políticas de Saúde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de fevereiro de 2008.

*Professor João dos Reis Canela*  
Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX